

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -CNPJ N° 28.271.231/0001-59

LOCALIZADA NA RUA DA SUB ESTAÇÃO, N° 192, BAIRRO BOM JESUS, MÃE DO RIO-PA.

Att: Gélsiléia de Araújo Bastos- Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio- PA.

Assunto: Proposta de prestação de assessoria e consultoria jurídica e honorários advocatícios.

Prezada Presidente:

Venho pela presente ofertar proposta para prestar assistência jurídica à Câmara Municipal de Mãe do Rio- PA, os quais são:

- I. Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade da Câmara Municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Casa Legislativa;
- II. Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da Câmara, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Casa;
- III. Postular em juízo em nome da Câmara, com a propositura de ações e apresentação de contestação; avaliar provas documentais e orais, realizar audiências.

IV. Em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes.

V. Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Câmara Municipal;

VI. Analisar os contratos firmados pela Câmara Municipal, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros;

VII. Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades do Poder Legislativo afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência.

VIII. Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; elaborar modelos de contratos administrativos;

IX. Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta;

X. Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes.

Para realizar todos esses serviços está sociedade individual de advocacia propõe a quantia de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), que corresponde a quantia mensal de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos).

Atenciosamente,

Lilian da Silva Rodrigues Medeiros

LILIAN RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ N° 28.271.231/0001-59